



LEI Nº 11.806, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Saúde, do programa e ação referente à implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.402/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025), na Secretaria Municipal de Saúde, o programa e ação referente à implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal



ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL

ALTERAÇÃO

X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Média Alta Complexidade Ambulatorial - Serviço Assistência Ambulatorial – TETO MAC

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0205

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 10

OBJETIVO

Implementação da rede serviços de Média e Alta Complexidade

JUSTIFICATIVA

Implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.513

METAS

INDICADORES

Unidade de
Medida

Índice
Recente

Índice
Futuro

Emenda Federal – MAC

%

15

100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

2022

2023

2024

2025

Emenda Federal – MAC

100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação/Média Complexidade/Ações Estratégicas	Nº 10.6

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 10
------------------	--------

FUNÇÃO
Saúde

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 302
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

PROGRAMA
Média Alta Complexidade Ambulatorial - Serviço Assistência Ambulatorial – TETO MAC

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0205
--------------------	----------

AÇÕES
Emenda Federal – MAC

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.513
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Emenda Federal – MAC	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Emenda Federal – MAC				100%	100%

	R\$ 4.000.000,00
--	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL

ALTERAÇÃO

X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA

Média Alta Complexidade Ambulatorial - Serviço Assistência Ambulatorial - TETO MAC

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0205

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº: 10

OBJETIVO

Implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade

JUSTIFICATIVA

Implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES

Unidade de
Medida

Índice
Recente

Índice
Futuro

Emenda Federal – MAC

%

15

100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 4.000.000,00



ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação/Média Complexidade/Ações Estratégicas				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.6			
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10			
SUBFUNÇÃO				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302			
PROGRAMA				
Média Alta Complexidade Ambulatorial - Serviço Assistência Ambulatorial – TETO MAC				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0205			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Emenda Federal – MAC				
	Nº 2.513			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
Emenda Federal – MAC	100	%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES		R\$ 4.000.000,00		